



# **Lista Referencial de Preços**

Julho/2021



# CONCEITOS BÁSICOS

## **PUBLICIDADE OU PROPAGANDA:**

É, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.690/66, qualquer forma remunerada de difusão de ideias, mercadorias, produtos ou serviços por parte de um anunciante identificado.

## **ANUNCIANTE OU CLIENTE:**

É, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 57.690/66, empresa, entidade ou indivíduo que utiliza a propaganda.

## **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU AGÊNCIA DE PROPAGANDA:**

É, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.690/66, empresa criadora/produzora de conteúdos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e na técnica publicitárias, através de profissionais a seu serviço que estuda, concebe, executa e distribui propaganda aos Veículos de Comunicação, por ordem e conta de Clientes Anunciantes com o objetivo de promover a venda de mercadorias, produtos, serviços e imagem, difundir ideias ou informar o público a respeito de organizações ou instituições a que servem.

## **VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU, SIMPLEMENTE, VEÍCULO:**

É, nos termos do art. 10º do Dec. nº 57.690/66, qualquer meio de divulgação visual, auditiva ou audiovisual.

## **FORNECEDOR DE SERVIÇOS OU, SIMPLEMENTE, FORNECEDOR:**

É a pessoa física ou jurídica especializada e tecnicamente capacitada a fornecer os serviços ou suprimentos necessários ao estudo, concepção e execução da publicidade, em complementação ou apoio às atividades da Agência, Anunciante e Veículo.

## **CENP - O CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS-PADRÃO**

É uma entidade de ética, com atuação nacional, criada e mantida exclusivamente pelo setor privado para assegurar boas práticas comerciais entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação.

Baseia-se nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária, documento orientador de melhores práticas, atuando de forma permanente em quatro importantes áreas:

1. Certifica a qualidade técnica da Agência de Publicidade, assegurando que ela tenha

estrutura física e de pessoal compatível com o mercado no qual atua, inclusive quanto ao uso competente de pesquisas de mídia.

2. Mantém depósito, para comprovação pública, das listas de preços dos Veículos de Comunicação, instrumento inibidor de práticas desleais na oferta de preços pelos serviços de veiculação da publicidade.
3. Credencia os serviços de informações de mídia oferecidos pelas empresas especializadas e credencia, também, institutos/empresas para atuarem na verificação de circulação dos Veículos de Comunicação impressos.
4. Atua como fórum permanente de discussão técnico-comercial da área publicitária. Não é ente público, mas tem as Normas e a Certificação reconhecidas pela legislação federal como instrumento para entes públicos que utilizam a publicidade para o exercício da comunicação.

## **LISTA REFERENCIAL DE PREÇOS EM REAL EDIÇÃO JULHO/2021**

**Lista Referencial de Preços 2021, reajustada em 9,9023% de acordo com o IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado acumulado de janeiro a abril de 2021.**

Para uso exclusivo das agências de propaganda com sede na base territorial deste Sindicato, respeitado o Decreto nº 4.563 de 31 de dezembro de 2002, que alterou o Regulamento aprovado pelo Decreto 57.690/66, para execução da Lei nº 4.680/65 que regula a atividade publicitária no país.

Este Decreto legitima a atividade do Conselho Nacional das Normas-Padrão, CENP, que alterou a redação do artigo 7º do Decreto nº 57.690, que estabelece que:

“Os serviços de propaganda serão prestados pela Agência mediante contratação, verbal ou escrita, de honorários e reembolso das despesas previamente autorizadas, tendo como referência o que estabelecem os itens 3.4 a 3.6, 3.10 e 3.11, e respectivos subitens, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP (Conselho Nacional das Normas-Padrão)”. Com a regulamentação restaurada, o CENP passa a ter força de lei, permitindo concorrência leal entre as Agências e consolidando uma relação mais madura e profissional entre Anunciantes, Agências e Veículos.

Os preços desta lista estão em conformidade com os custos levantados pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo.

Esta lista consolidada começa a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, com validade até 30 de abril de 2022.

## PROCEDIMENTOS ÉTICOS

- Todo trabalho profissional de propaganda faz jus ao pagamento respectivo nas bases combinadas, prevalecendo na falta destas, o preço comum para trabalhos similares.
- Constitui prática desleal a apresentação, pela Agência, de trabalhos de qualquer natureza em caráter especulativo a Cliente de outra Agência, a não ser quando expressamente solicitados pelo Anunciante em concorrência para escolha de Agência.
- Como estímulo e incentivo à criatividade, presume-se que as ideias, peças, planos e campanhas de publicidade desenvolvidos pertençam à Agência que os criou, observada a legislação sobre o direito autoral.

# CRITÉRIOS GERAIS

## CUSTOS INTERNOS

São aqueles que são executados pela equipe da própria agência. Será calculado com base em parâmetros referenciais estabelecidos pelo Sindicato da base territorial onde a agência estiver localizada e não será acrescido de honorários nem de quaisquer encargos. Ao modificar ou cancelar serviços internos já aprovados, executados ou em execução, o cliente deverá pagar à agência o custo desses serviços.

Os custos internos são cobrados conforme previsto nos itens 3.6, 3.8 e 3.10 das Normas-Padrão do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão). São compostos dos custos de criação, redação, finalização, adicionados dos demais recursos utilizados para a confecção dos materiais do cliente, como: digitalização de imagens (scanner), vetorização de logotipos, finalização, editoração, prints, saída em CD, etc.

## CRIAÇÃO

Custo diferenciado para cada tipo de peça referente ao serviço da síntese da estratégia de comunicação publicitária proposta pela agência para a solução do problema específico de comunicação descrito no briefing.

É expressa sob a forma de uma redução de mensagem, acompanhada de exemplo de peça que a corporifique objetivamente, sendo apresentada sob a forma de roteiro e textos, quando para mídia eletrônica, e, em forma de layout, para as peças gráficas e eletrônicas.

## REFAÇÃO

Quando o trabalho já desenvolvido e apresentado ao cliente deve ser descartado em função de: falta de clareza/consistência do briefing fornecido pelo cliente ou mudança de briefing pelo cliente. Nesse caso, o departamento responsável precisa desenvolver uma nova proposta (de estratégica ou de layout).

## ADAPTAÇÃO

É o processo de formatação de uma peça a partir de um material previamente existente. São adaptações os ajustes de peças realizadas dentro de uma mesma campanha ou conceito, geralmente realizadas pelo departamento arte-final. Exemplo: de anúncio para anúncio da mesma campanha (troca de endereço, de telefone ou mudança do formato). Uma adaptação pode ocorrer no formato, layout ou texto, não necessitando dos serviços de direção de arte ou redação. Caso seja necessária a participação de um diretor de arte e/ou redator, o trabalho deverá ser considerado criação.

## FINALIZAÇÃO

É a etapa final do processo criativo, depois que o mesmo já passou por todas as esferas de aprovação. Tem um custo diferenciado para cada tipo de peça, e deve seguir as orientações do layout, e as especificações técnicas do material. Nesta fase do trabalho serão agrupados em um único documento fotografias, ilustrações, textos, títulos, logomarcas e quaisquer outros elementos gráficos para que, depois de devidamente revisado, possa ser enviado para o fornecedor ou veículo.

## CUSTOS EXTERNOS

Todos os custos dos serviços contratados junto a fornecedores/terceiros especializados para a execução dos trabalhos dos clientes e que são realizados sob a supervisão da agência.

## HONORÁRIOS DE PRODUÇÃO

Os serviços e os suprimentos externos terão os seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pelo Anunciante. O Cliente deverá pagar à Agência "honorários" de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer Fornecedores.

Quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo o Anunciante pagará à Agência "honorários" de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 10% (dez por cento), previamente acordados entre as partes.

## REEMBOLSO DE DESPESAS

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões, mas acrescidos dos impostos de emissão de nota. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, xerox, etc.

## IMPORTANTE

- Ao modificar ou cancelar serviços internos já aprovados, executados ou em execução, o Cliente deverá pagar à Agência o custo desses serviços. A modificação ou o cancelamento de serviços ou suprimentos externos, observará as condições para tanto estabelecidas pelo Fornecedor ou Veículo, e obrigará o Cliente tanto ao pagamento dos custos já efetivados, como ao ressarcimento das obrigações irretroatáveis.

Qualquer adaptação e/ou reformulação solicitada pelo cliente, mantendo-se a ideia criativa, será cobrado 30% (trinta por cento) do valor de criação.

- O cliente liquidará à vista ou em até 30 dias da aprovação da peça as notas de honorários e despesas apresentadas pela Agência, prevalecendo os prazos de vencimento das faturas de serviços de terceiros.
- A cobrança de projetos, criação e redação de textos de materiais, não previstos nesta lista, é de livre acerto entre o Cliente e a Agência.
- Os prazos necessários para a execução de peças são os seguintes, a partir da entrega do briefing à Agência:

### CRIAÇÃO DE:

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Campanhas             | 14 dias |
| Peças Avulsas         | 5 dias  |
| Peças de oportunidade | 3 dias  |

### ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA:

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Campanhas             | 14 dias      |
| Peças Avulsas         | 5 dias       |
| Peças de oportunidade | 3 dia        |
| Produção de Campanhas | 10 a 20 dias |

Sempre que os mesmos não forem obedecidos, o cliente pagará uma taxa de emergência à Agência de 20% (vinte por cento) do valor total das peças solicitadas para ressarcimento dos custos adicionais como horas extras, lanche e transporte.

## **CRITÉRIOS PARA REMUNERAÇÃO POR “FEE” MENSAL**

Como alternativa à remuneração através do “desconto padrão de agência”, é facultada a contratação de serviços de Agência de Publicidade mediante “fees” ou “honorários de valor fixo”, a serem ajustados por escrito entre Anunciante e Agência, respeitado o disposto no item 2.9 das Normas-Padrão do CENP.

O “fee” poderá ser cumulativo ou alternativo à remuneração de Agência decorrentes da veiculação (“desconto padrão de agência”); de produção externa, de produção interna e de outros trabalhos eventuais e excepcionais, tais como serviços de relações públicas, assessoria de imprensa, etc.

Em qualquer situação ou modalidade de aplicação do “fee”, a Agência deverá ser remunerada em valor igual ou aproximado ao que ela receberia caso fosse remunerada na forma do item 2.5.1, sempre de comum acordo entre as partes, contanto que os serviços contratados por esse sistema sejam os abrangidos no item 3.1 e preservados os princípios definidos nos itens 2.7, 2.8, 2.9 e 3.4.

Para adequação dos valores de remuneração de Agência através de “fee”, como forma de evitar a transferência ou concessão de benefícios ao Cliente/Anunciante pela Agência, contrariando as Normas-Padrão, bem como as normas legais aplicáveis à espécie, recomenda-se a revisão, a cada 6 (seis) meses, dos valores efetivamente aplicados pelo Cliente/Anunciante em publicidade, em comparação aos valores orçados inicialmente (“budgets” de publicidade) e que tenham servido como parâmetro para a fixação dos valores do “fee”.

## **CRITÉRIOS DE PERMUTA**

É livre a contratação de permuta de espaço, tempo ou serviço publicitário entre Veículos de Comunicação e Anunciantes, diretamente ou mediante a participação da Agência de Publicidade responsável pela conta publicitária. O respectivo contrato deverá, necessariamente, estabelecer a quem competirá remunerar a Agência, podendo este ônus recair sobre o Veículo ou sobre o Anunciante, isoladamente, ou sobre ambos e em qual proporção. Quando o contrato for omissivo a respeito, a Agência titular dos direitos autorais sobre o material a ser veiculado fará jus ao “desconto padrão de agência”, na forma do item 2.5 combinado com o item 4.1 das Normas-Padrão do CENP.

## **CUSTO ZERO**

### **CIRCULAR NORMATIVO – 014 - SÃO PAULO, 20/10/2009**

Para dirimir dúvidas levantadas por agências certificadas e clientes anunciantes



de diversos pontos do país, incluindo, dentre os últimos, entes públicos de esfera municipal e estadual, sem interferir nos processos legítimos de livre negociação entre as partes, com base na legislação de regência dos contratos públicos e no item 3.6 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, o CENP esclarece e recomenda o seguinte:

1. Seja criteriosamente respeitado o disposto no par. 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública, que estabelece: “Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de custo zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;”
2. Os serviços internos da agência serão remunerados, para assegurar, inclusive, o cumprimento do dispositivo legal acima citado, adotando-se como base os valores de referência de custos internos levantados e divulgados pelo Sindicato das Agências da base territorial onde o serviço será executado;
3. Os contratos devem assegurar o cumprimento do disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 para a aquisição de serviços externos, contratados pelas agências por ordem e conta dos clientes anunciantes, sendo condenada, por antieconômica e antiética a redução vil dos honorários ali fixados;
4. Constitui recomendação do CENP que as liberalidades negociais previstas no item 3.11.2, letras “b” e “c” sejam asseguradas, apenas, quando o investimento bruto anual em mídia de quem contrata os serviços seja igual ou superior a R\$ 2.500.000,01, o limite mínimo do Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios instituído pelo item 4.4 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária;
5. A presente Comunicação Normativa tem por finalidade esclarecer as dúvidas apresentadas ao CENP por agências certificadas e clientes-anunciantes e contribuir para que seja mantido o equilíbrio nos relacionamentos negociais entre as partes citadas.

## **CONCORRÊNCIA**

Em concorrências onde há explicitado a obrigação pela agência participante de apresentação de ideias, campanhas e planos de mídias, onde são empregados seus

recursos mais preciosos (tempo e talento), sobrecarregando suas equipes em busca de soluções e estratégias de valor comercial, deverá o anunciante/cliente se comprometer a remunerar as participantes com valores estipulados na tabela abaixo.

| VERBA ANUAL DO CLIENTE                   | TABELA DE REMUNERAÇÃO |
|--|-----------------------|
| Até R\$ 1.000.000,00                     | R\$ 1.904,43          |
| De R\$ 1.000.001,00 a 1.500.000,00       | R\$ 3.174,05          |
| De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 2.500.000,00   | R\$ 5.713,30          |
| De R\$ 2.500.001,00 a R\$ 7.500.000,00   | R\$ 8.887,35          |
| De R\$ 7.500.001,00 a R\$ 15.000.000,00  | R\$ 13.331,03         |
| De R\$ 15.000.001,00 a R\$ 25.000.000,00 | R\$ 25.392,44         |
| Acima R\$ 25.000.000,00                  | R\$ 45.071,57         |

## LISTA REFERENCIAL DE PREÇOS EM REAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINAPRO 2020

### PLANEJAMENTO DE CAMPANHA

| VERBA DA CAMPANHA       | REMUNERAÇÃO   |
|-------------------------|---------------|
| Até 60 mil              | R\$ 10.606,76 |
| Entre 60 mil e 200 mil  | R\$ 20.992,53 |
| Entre 200 mil e 500 mil | R\$ 33.146,10 |
| Acima de 500 mil        | R\$ 48.614,27 |

#### Observações:

Pagamento pelo serviço da agência de planejamento e criação conceitual da campanha. A remuneração considera a remuneração do trabalho inicial da agência com custo de planejamento, formulação da idéia criativa e estratégia de comunicação, e ainda a apresentação da campanha.

A remuneração da criação de campanha deverá ser acrescida do valor de criação das peças criadas.

A remuneração do serviço de criação de campanha será feita independente de sua aprovação, ou mudança de briefing ou verba de mídia. Esse valor também serve como parâmetro para realização de concorrências ou pedidos de campanhas.

### PLANEJAMENTO DE MÍDIA

A agência para elaborar um plano de mídia se utiliza de softwares específicos, adquire pesquisas de audiência e de hábito de consumo, e tem profissional capacitado para trabalhar da maneira mais eficaz e eficiente a verba disponibilizada para atingir o público definido.

A agência deverá ser remunerada para elaboração de plano de mídia do cliente, levando em consideração os itens acima descritos.

| VERBA DA CAMPANHA   | REMUNERAÇÃO   |
|---------------------|---------------|
| Até 10 mil          | R\$ 1.693,45  |
| Entre 10 e 25 mil   | R\$ 3.048,21  |
| Entre 25 e 70 mil   | R\$ 5.108,57  |
| Entre 70 e 150 mil  | R\$ 5.912,96  |
| Entre 150 e 300 mil | R\$ 7.008,82  |
| Entre 300 e 600 mil | R\$ 8.177,00  |
| Acima de 600 mil    | R\$ 10.127,88 |

## A - ANÚNCIO EDITAL / ERRATA (ATAS/AVISOS/BALANCETES/BALANÇOS/EDITAIS)

|                      | CRIAÇÃO  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|----------------------|----------|-------------------------|----------|
| A01 - Até 1/4 página | 846,95   | 237,81                  | 1.084,76 |
| A02 - Até 1/2 página | 1.299,62 | 385,91                  | 1.685,54 |
| A03 - Até 1 página   | 1.706,41 | 463,11                  | 2.169,52 |
| A04 - Página dupla   | 3.189,61 | 863,63                  | 4.053,24 |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## B - MÍDIA IMPRESSA (JORNAL / REVISTA)

|                                  | CRIAÇÃO  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|----------------------------------|----------|-------------------------|----------|
| B01 - Valor mínimo               | 855,29   | 525,69                  | 1.380,98 |
| B02 - 1/4 página Rodapé / Coluna | 1.791,93 | 1.149,41                | 2.941,35 |
| B03 - 1/3 página                 | 1.960,91 | 1.230,78                | 3.191,69 |
| B04 - 1/2 página                 | 2.759,88 | 1.182,79                | 3.942,67 |
| B05 - 2/3 página                 | 2.720,24 | 1.723,09                | 4.443,33 |
| B06 - Rouba página               | 3.959,38 | 2.207,07                | 6.166,45 |
| B07 - 01 página                  | 4.533,04 | 2.526,23                | 7.059,27 |
| B08 - Rouba página dupla         | 4.790,99 | 3.202,11                | 7.993,11 |
| B09 - Página dupla               | 5.886,91 | 3.281,39                | 9.168,29 |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## C - ATENDIMENTO A CLIENTES FORA DA GRANDE VITÓRIA - VISITA TÉCNICA

Toda visita técnica para atendimento ao Cliente terá seus gastos reembolsados, podendo a Agência cobrar hora de consultoria devidamente acordada pelo Cliente, além de diárias, viagens, transporte, alimentação, comunicação em geral, etc. A Agência deverá fazer um demonstrativo para ressarcimento pelo Cliente.

|  |               |
|--|---------------|
| C01 - Atendimento fora da Grande Vitória | 139,43 (hora) |
| C02 - Atendimento na Grande Vitória      | 136,60 (hora) |

## ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Toda visita técnica para acompanhamento de produção e execução de serviços de terceiros poderá ser cobrada pela agência hora de acompanhamento devidamente acordada com o cliente.

|   |               |
|---|---------------|
| C03 - Acompanhamento fora da Grande Vitória | 139,43 (hora) |
| C04 - Acompanhamento na Grande Vitória      | 136,60 (hora) |

A cobrança de acompanhamento de produção não se refere aos honorários de serviços de terceiros, é uma cobrança adicional.

## D - EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

| DIGITAÇÃO DE TEXTOS   | TOTAL  |
|---|--------|
| D01 - Por lauda até 2.500 toques (equivalente a 1/2 página) | 448,51 |
| D02 - Valor Mínimo  | 277,44 |
| D03 - Outros idiomas:                                       | + 50%  |

| ENVIO DE E-MAIL                    |       |
|------------------------------------|-------|
| D04 - Até 1 Mb                     | 41,72 |
| D05 - De 1.1Mb até 2Mb             | 60,50 |
| D06 - Acima de 2 Mb (Valor pro Mb) | 18,78 |

| GRAVAÇÃO DE CD                            |       |
|---|-------|
| D07 - Como cópia (tempo gravação + mídia) | 60,50 |

| PRINT                  |       |
|------------------------|-------|
| D08 - Papel formato A3 | 29,21 |
| D09 - Papel formato A4 | 20,86 |

| RETOQUE DE IMAGENS                                 |        |
|--|--------|
| D10 - Valor por hora (para finalização na agência) | 590,36 |
| D11 - Valor por hora (para layout)                 | 139,76 |

| SCANNER   |        |
|---|--------|
| D12 - Mínimo de 100 cm <sup>2</sup> (para finalização na agência) | 104,29 |
| D13 - Mínimo de 100 cm <sup>2</sup> (para layout)                 | 70,92  |
| D14 - cm <sup>2</sup> excedente                                   | 0,84   |

| VETORIZAÇÃO DE LOGOTIPOS |        |
|--------------------------|--------|
| D15 - Valor Médio        | 884,49 |

| PRESS RELEASE                   |          |
|---------------------------------|----------|
| D16 - Press Release (por lauda) | 1.766,89 |

**Obs:** Para calcular os valores citados neste item, veja abaixo alguns exemplos de cálculos para diferentes peças.

| 1) Material de revista - Página Simples | TOTAL           |
|---|-----------------|
| • Criação e Montagem                    | 7.059,30        |
| • Digitação até 2500 toques             | 448,52          |
| • 1 scanner para layout                 | 104,30          |
| • 1 retoque de imagem de 30 minutos     | 139,76          |
| • 2 prints A3                           | 58,40           |
| <b>Total</b>                            | <b>7.810,28</b> |

| 2) Material de jornal - 1/2 Página |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| • Criação e Montagem               | 3.942,68        |
| • Digitação até 2500 toques        | 448,51          |
| • Vetorização de logotipos         | 884,49          |
| • 2 Prints A4                      | 41,72           |
| <b>Total</b>                       | <b>5.317,40</b> |

| 3) Folder + uma ilustração simples |                  |
|------------------------------------|------------------|
| • Criação e Montagem               | 10.274,77        |
| • Ilustração simples               | 1.655,25         |
| • Digitação até 2500 toques        | 449,91           |
| • 1 Scanner para layout            | 71,14            |
| • 1 Print A3                       | 29,11            |
| <b>Total</b>                       | <b>12.480,19</b> |

| 4) Folheto com 5 lâminas                         |  | TOTAL            |
|--|--|------------------|
| • Criação e Montagem = R\$ 2.311,00 / lâmina x 5 |  | 24.180,27        |
| • Digitação de textos (valor mínimo)             |  | 278,31           |
| • 1 print A3 (10 folhas A3 para montar boneca)   |  | 292,95           |
| <b>Total</b>                                     |  | <b>24.751,54</b> |

| 5) Folheto varejo para supermercado com 12 lâminas e completo de fotos |                  |
|--|------------------|
| • Criação e Montagem = R\$ 2.311,00 x 12 lâminas                       | 58.032,66        |
| • 24 cópias frente e verso A3 para montar a boneca                     | 703,12           |
| • Digitação de textos correspondente a 2 laudas com 10.000 toques      | 1.799,66         |
| <b>Total</b>   | <b>60.535,44</b> |

### Observação:

Neste caso, não se está cobrando o escaneamento de fotos/retoque de imagens que, pela quantidade excessiva, deve ser negociado como um pacote, à parte ou utilizando-se banco de imagem já formado.

## E - MATERIAL DE PONTO-DE-VENDA

|                                     | CRIAÇÃO  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|-------------------------------------|----------|-------------------------|-----------|
| E01 - Aparador gôndola / cantoneira | 1.844,10 | 1.080,59                | 2.924,69  |
| E02 - Caixa de display              | 8.582,14 | 3.677,76                | 12.259,90 |
| E03 - Caixa de embarque             | 4.994,08 | 2.140,33                | 7.134,41  |
| E04 - Cartela / Tag                 | 3.900,98 | 1.673,03                | 5.574,01  |
| E05 - Cartela com saco              | 7.021,74 | 3.010,22                | 10.031,97 |
| E06 - Luva                          | 3.540,07 | 2.649,32                | 6.189,39  |
| E07 - Display de balcão/mesa        | 2.603,42 | 1.735,61                | 4.339,03  |
| E08 - Display preço                 | 669,64   | 1.003,41                | 1.673,04  |

|  | criação   | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|--|-----------|-------------------------|-----------|
| E09 - Display de ponta de gôndola                  | 1.756,47  | 753,08                  | 2.509,55  |
| E10 - Display de vitrine / display de chão         | 1.339,26  | 2.006,80                | 3.346,06  |
| E11 - Embalagem (adaptação)                        | 10.609,80 | 4.547,66                | 15.157,46 |
| E12 - Embalagem amostra-grátis                     | 9.752,42  | 4.180,51                | 13.932,93 |
| E13 - Embalagem Blister                            | 9.752,42  | 4.180,51                | 13.932,93 |
| E14 - Embalagem com faca                           | 11.183,46 | 7.374,29                | 18.557,76 |
| E15 - Embalagem de linha                           | 46.413,18 | 19.890,77               | 66.303,95 |
| E16 - Embalagem mecânica                           | 7.801,93  | 3.343,98                | 11.145,91 |
| E17 - Embalagem promocional                        | 7.801,93  | 3.343,98                | 11.145,91 |
| E18 - Embalagem sem faca                           | 6.420,95  | 4.741,66                | 11.162,60 |
| E19 - Forração de Gôndola                          | 1.435,23  | 1.172,37                | 2.607,60  |
| E20 - Inflável                                     | 1.556,21  | 1.435,23                | 2.991,44  |
| E21 - Manual de Merchandising (valor por lâmina)   | 1.116,05  | 502,74                  | 1.618,79  |
| E22 - Mock-ups/Protótipos (sem custo de terceiros) | 13.651,30 | 5.851,46                | 19.502,76 |
| E23 - Rótulo                                       | 2.676,44  | 4.013,62                | 6.690,06  |
| E24 - Rótulo - reformulação/melhoria               | 2.140,33  | 3.210,47                | 5.350,80  |
| E25 - Stopper / Wobbler                            | 1.756,47  | 753,08                  | 2.509,55  |
| E26 - Sacola                                       | 1.712,67  | 734,30                  | 2.446,97  |
| E27 - Sacola com bolsa                             | 3.318,94  | 1.422,71                | 4.741,66  |
| E28 - Mobiles offset ou digital até 50cm           | 1.684,55  | 722,24                  | 2.406,78  |
| E29 - Placa de banca PDV/ Placa baixa de banca PDV | 1.718,42  | 1.006,95                | 2.725,37  |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## F - ILUSTRAÇÕES - MAPAS

|  | criação  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|--|----------|-------------------------|----------|
| F01 - Cartum / Charge / Caricatura (por desenho ou pessoa) | 3.571,17 | 1.606,27                | 5.177,44 |
| F02 - Gráfico  | 1.282,42 | 559,07                  | 1.841,48 |
| F03 - Ilustração (por elemento)                            | 1.090,35 | 513,17                  | 1.603,52 |
| F04 - Ilustração Composto                                  | 3.851,26 | 1.721,01                | 5.572,27 |
| F05 - Mapa de Localização                                  | 3.571,17 | 1.606,27                | 5.177,44 |
| F06 - Mascote (posição básica)                             |          |                         | 7.433,53 |
| F07 - Mascote (outras posições/por posição)                |          |                         | 3.148,85 |
| F08 - Criação de ícones e símbolos                         | 855,18   | 675,39                  | 1.530,58 |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## G - IMPRESSOS/FOLHETO

(POR LÂMINA, PADRÃO A4, FRENTE/VERSO)

|   | criação  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|---|----------|-------------------------|-----------|
| G01 - Álbum / Book / Catálogo / Broadside / Manual          | 1.253,73 | 538,21                  | 1.791,93  |
| G02 - Anexo Conta / Boleto / Voucher                        | 1.065,99 | 456,85                  | 1.522,84  |
| G03 - Jornal / Informativo / Newsletter                     | 1.481,12 | 636,26                  | 2.117,37  |
| G04 - Cartilha - Livro Técnico                              | 1.362,22 | 584,10                  | 1.946,32  |
| G05 - Carta / Circular                                      | 1.385,16 | 594,53                  | 1.979,68  |
| G06 - Cinta-jornal  | 2.200,83 | 944,99                  | 3.145,82  |
| G07 - Flyer / Panfleto / Santinho (Formato Máximo A5 / 4/0) | 1.462,34 | 627,92                  | 2.090,25  |
| G08 - Folder  | 7.257,48 | 3.110,34                | 10.367,82 |
| G09 - Folheto / Portfolio / Mala-direta                     | 3.375,26 | 1.445,65                | 4.820,92  |
| G10 - Livro / Agenda / Caderno / Organizer / Moleskine      | 1.272,52 | 546,55                  | 1.819,06  |
| G11 - Relatório   | 2.396,91 | 1.028,43                | 3.425,34  |
| G12 - Lâmina de fichário                                    | 2.691,60 | 1.219,09                | 3.910,69  |

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

### Observações:

- FOLDER: impresso promocional constituído de uma única folha com duas ou mais dobras ou folheto informativo impresso em folha sanfonada.
- FOLHETO: publicação não periódica impressa, contendo no mínimo 4 e no máximo 48 páginas, excluídas as capas. Acima, é considerado livro.
- PANFLETO: texto curto e veemente, impresso e distribuído em folha avulsa.

A agência tem a premissa, de acordo com o cliente, de editar com terceiros, cobrando o custo de 1 ou mais lâminas, conforme o trabalho criativo da peça.

## H - LOGOTIPIA

|   | TOTAL     |
|---|-----------|
| H01 - Manual de uso (por lâmina)                    | 1.116,05  |
| H02 - Marca / logotipo empresa                      | 17.829,70 |
| H03 - Marca / logotipo imobiliário / eventos / Selo | 7.282,51  |
| H04 - Marca / logotipo produto                      | 17.829,70 |
| H05 - Marca / logotipo reformulação                 | 12.481,00 |
| H06 - Nome Fantasia                                 | 985,25    |
| H07 - Nome Produto                                  | 10.866,38 |
| H08 - Pictograma                                    | 4.457,95  |
| H09 - Slogan empresa                                | 5.980,78  |



|  | TOTAL     |
|--|-----------|
| H10 - Slogan imobiliário   | 4.947,35  |
| H11 - 1) Aplicação de marca (sem criação) - custo por peça   | 836,52    |
| H12 - 2) Criação de marca e estudo de aplicação em peças básicas<br>(PAPEL CARTA, CARTÃO DE VISITA, ENVELOPES E PASTA) | 19.836,52 |
| H13 - 3) Readaptação de marca antiga e reestudo de aplicação<br>(PAPEL CARTA, CARTÃO DE VISITA, ENVELOPES E PASTA)     | 15.601,79 |
| H14 - Logotipo promocional/campanha  | 5.097,75  |
| H15 - Análise de logomarca (por hora)  | 527,45    |
| H16 - Criação de identidade visual de campanha   | 16.582,51 |
| H17 - Marca/Logotipo Aplicativo  | 12.986,61 |

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

## I - MATERIAL PROMOCIONAL

|  | criação  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|--|----------|-------------------------|----------|
| I01 - Adesivo até 50 x 50 cm   | 1.072,25 | 638,34                  | 1.710,59 |
| I02 - Avental  | 746,82   | 498,58                  | 1.245,40 |
| I03 - Bandeira / Bandeirola (por lâmina) / Flâmula                                   | 1.733,53 | 1.186,98                | 2.920,51 |
| I04 - Bola/Balão Festa   | 746,82   | 477,71                  | 1.224,52 |
| I05 - Boné/Chapéu/Viseira  | 1.237,06 | 529,86                  | 1.766,92 |
| I06 - Boneca Jornal  | 2.839,15 | 1.564,57                | 4.403,72 |
| I07 - Boneca Revista   | 4.142,95 | 1.547,87                | 5.690,83 |
| I08 - Caixa de Fósforo/Botton/Pin  | 757,24   | 216,95                  | 974,19   |
| I09 - Caixa de Pizza   | 2.772,40 | 1.389,33                | 4.161,73 |
| I10 - Calendário (custo por lâmina)  | 688,40   | 688,40                  | 1.376,80 |
| I11 - Camisa/Camiseta/Toalha   | 1.385,16 | 594,53                  | 1.979,68 |
| I12- Caneta/Lápis  | 859,47   | 369,24                  | 1.228,71 |
| I13 - Capas de Carnê, de Caderno, de Jornal, de Livro, de CD, de Agenda, de fichário | 2.976,83 | 1.276,68                | 4.253,51 |
| I14 - Capa Catálogo/Capa Relatório/Capa Revista                                      | 4.142,95 | 1.775,26                | 5.918,21 |
| I15 - Capa de Cadeira  | 1.224,54 | 757,24                  | 1.981,78 |
| I16 - Cardápio   | 2.394,82 | 2.394,82                | 4.789,65 |
| I17 - Car Fresh  | 2.006,80 | 846,95                  | 2.853,75 |
| I18 - Cartão Comemorativo  | 2.655,58 | 1.139,00                | 3.794,58 |
| I19 - Cartão Postal  | 1.527,01 | 655,02                  | 2.182,04 |
| I20 - Cartaz   | 2.997,70 | 1.278,76                | 4.276,47 |
| I21 - Cartaz Preço/Varejo  | 1.314,22 | 792,70                  | 2.106,92 |
| I22 - Chaveiro/Cinzeiro  | 778,11   | 607,04                  | 1.385,16 |
| I23 - Convite  | 2.317,64 | 995,05                  | 3.312,70 |
| I24 - Copo/Porta copo/Squeeze/Caneca   | 594,53   | 331,69                  | 926,21   |

|  | CRIAÇÃO   | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|--|-----------|-------------------------|-----------|
| I25 - Crachá / Credencial/Ficha de Inscrição / Cupom             | 1.051,37  | 634,16                  | 1.685,54  |
| I26 - Diploma/Certificado  | 1.497,80  | 625,82                  | 2.123,62  |
| I27 - Etiqueta/TAG   | 1.460,26  | 625,82                  | 2.086,08  |
| I28 - Guardanapo/Jogo Americano/Risque Rabisque                  | 1.328,84  | 569,49                  | 1.898,33  |
| I29 - Guarda-Sol   | 1.314,22  | 944,99                  | 2.259,22  |
| I30- Lenço/Leque   | 1.328,84  | 569,49                  | 1.898,33  |
| I31 - Marcador Página/Régua                                      | 1.180,71  | 506,92                  | 1.687,63  |
| I32 - Medalha  | 1.061,82  | 473,54                  | 1.535,37  |
| I33 - Mouse pad  | 1.345,52  | 725,96                  | 2.071,48  |
| I34 - Necessaire   | 1.501,98  | 944,99                  | 2.446,97  |
| I35 - Papel de presente  | 2.209,17  | 1.718,94                | 3.928,11  |
| I36 - Placa Comemorativa   | 1.842,01  | 636,26                  | 2.478,26  |
| I37 - Porta retrato  | 2.367,69  | 1.579,16                | 3.946,85  |
| I38 - Pen Drive  | 692,58    | 483,98                  | 1.176,56  |
| I39 - Pulseira   | 525,69    | 317,09                  | 842,77    |
| I40 - Raspadinha   | 1.387,24  | 792,70                  | 2.179,94  |
| I41 - Saquinho Pipoca  | 1.339,26  | 559,07                  | 1.898,33  |
| I42 - Troféu   | 3.152,06  | 1.349,70                | 4.501,76  |
| I43 - Uniforme   | 3.097,83  | 1.328,84                | 4.426,66  |
| I44 - Criação de brinde não existente na tabela                  | 2.370,83  | 1.580,55                | 3.951,38  |
| I45 - Colete   | 1.328,43  | 570,19                  | 1.898,62  |
| I46 - Cartão simples para brinde                                 | 545,94    | 181,56                  | 727,49    |
| I47 - Criação de brinde/projeto especial não existente na tabela | 7.341,16  |                         | 7.341,16  |
| I48 - Criação de jogo off  |           |                         |           |
| I48.1 - Planejamento do jogo                                     | 6.539,96  |                         | 6.539,96  |
| I48.2 - Criação da lógica do jogo                                | 15.986,57 |                         | 15.986,57 |
| I48.3 - Criação do design do jogo                                | 7.847,95  |                         | 7.847,95  |
| I49 - Imã de geladeira   | 700,83    | 362,60                  | 1.063,44  |
| I50 - Tabuleiro de jogo  | 4.037,40  | 1.406,99                | 5.444,39  |
| I51 - Cartas para jogo   | 1.420,10  | 2.006,54                | 3.426,63  |
| I52 - Saco de pão  | 1.563,36  | 639,63                  | 2.202,99  |
| I53 - Encosto de cabeça  | 1.736,46  | 681,39                  | 2.417,85  |
| I54 - Cachepô para pipoca/flores/arbustos                        | 1.152,75  | 493,76                  | 1.646,51  |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## J - MULTIMÍDIA

|  | criação  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|--|----------|-------------------------|----------|
| J01 - Apresentação em Power Point (concepção)  | 1.122,99 | 481,28                  | 1.604,27 |
| J02 - Apresentação em Power Point (por página) | 431,91   | 185,11                  | 617,02   |
| J03 - Apresentação em Flash (concepção)        | 1.684,48 | 721,92                  | 2.406,40 |
| J04 - Apresentação em Flash (por página)       | 647,88   | 277,65                  | 925,53   |
| J05 - Descanso de tela / Videowall             | 1.117,01 | 478,72                  | 1.595,74 |
| J06 - Assinatura de e-mail                     | 471,63   | 202,12                  | 673,75   |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## K - COMUNICAÇÃO VISUAL

|  | criação      | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL        |
|--|--------------|-------------------------|--------------|
| K01 - Balão Promocional/Blimp/Inflável                                     | 990,55       | 425,70                  | 1.416,25     |
| K02 - Banner   | 1.588,60     | 807,78                  | 2.396,39     |
| K03 - Backbus  | 3.496,98     | 1.499,31                | 4.996,29     |
| K04 - Busdoor / Taxidoor   | 2.601,98     | 1.115,13                | 3.717,11     |
| K05 - Estandarte / Galhardete / Testeira / Saia de palco                   | 639,58       | 321,87                  | 961,46       |
| K06 - Faixa/faixeta (avião, rua, supermercado)                             | 1.316,56     | 614,67                  | 1.931,23     |
| K07 - Pannel fotográfico/Placa com imagem                                  | 1.927,08     | 938,62                  | 2.865,70     |
| K08 - Abrigo de ônibus   | 3.206,26     | 1.393,40                | 4.599,66     |
| K09 - Muro /Tapume m²  | 120,45       | 51,91                   | 172,36       |
| K10 - Backdrop/Fundo de palco  | 1.981,07     | 849,34                  | 2.830,41     |
| K11 - Outdoor /Front Light/Back light                                      | 3.206,26     | 1.393,40                | 4.599,66     |
| K12 - Pannel Fotográfico/Empena  | 5.050,29     | 2.163,82                | 7.214,11     |
| K13 - Adesivos de comunicação visual/sinalização                           | 2.332,23     | 926,21                  | 3.258,45     |
| K14 - Placa/Pannel simples/Totem/Placa de obra e rua/Placa sinalização     | 1.162,90     | 629,21                  | 1.792,11     |
| K15 - Frota (programação visual por carro)                                 | 3.466,35     | 1.485,58                | 4.951,93     |
| K16 - Relógio digital  | 1.927,08     | 795,34                  | 2.722,42     |
| K17 - Transdoor (adesivagem total do veículo)                              | 4.319,33     | 1.852,33                | 6.171,66     |
| K18 - Tenda/Tenda Inflável   | 1.989,80     | 800,15                  | 2.789,96     |
| K19 - Adesivo para Stand   | 2.236,72     | 888,29                  | 3.125,01     |
| K20 - Adesivo para porta de elevador                                       | 1.848,18     | 900,19                  | 2.748,36     |
| K21 - Criação art concept com liberação de peça matriz para uso do cliente | 20.729,10    |                         | 20.729,10    |
| K22 - Criação de Ambientação (ambientes internos)                          | 240,17 porm² |                         | 240,17 porm² |
| K23 - Criação de expositor / bancada                                       | 3.329,44     |                         | 3.329,44     |

|                          | CRIAÇÃO   | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| K24 - Criação de pórtico | 10.052,16 |                         | 10.052,16 |
| K25 - Fachada            | 2.220,03  | 860,32                  | 3.080,34  |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## L - PAPELARIA

|                          | CRIAÇÃO  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|--------------------------|----------|-------------------------|----------|
| L01 - Bloco de anotações | 1.918,78 | 822,33                  | 2.741,11 |
| L02 - Cartão de visita   | 944,84   | 404,93                  | 1.349,77 |
| L03 - Envelope           | 1.090,21 | 467,23                  | 1.557,45 |
| L04 - Formulários        | 1.090,21 | 467,23                  | 1.557,45 |
| L05 - Pasta              | 2.878,16 | 1.235,57                | 4.113,73 |
| L06 - Papel Timbrado     | 2.429,62 | 1.042,45                | 3.472,07 |

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

## M - PRODUÇÃO ELETRÔNICA (CRIAÇÃO/REDAÇÃO)

|   | TOTAL    |
|---|----------|
| M01 - Áudio-visual/documentário (roteiro) - custo por minuto                                      | 3.861,33 |
| M02 - Assinatura/vinheta eletrônica   | 5.517,67 |
| M03 - Filme/VT: Institucional - custo por segundo (só roteiro)                                    | 278,77   |
| M04 - Filme/VT: Varejo - custo por segundo (só roteiro)   | 223,33   |
| M05 - Fonograma - áudio/spot - custo por segundo  | 139,76   |
| M06 - Jingle/trilha até 60"   | 5.801,38 |
| M07 - Story board (por quadro) – Cartela (por cartela)  | 396,34   |
| M08 - Texto-foguete   | 1.449,81 |
| M09 - Foto de Banco de Imagem (por foto)  | 1.030,51 |
| M10 - Texto para merchandising e testemunhal (custo por segundo)                                  | 150,34   |
| M11 - Tela para merchandising (estáticas) (custo por tela)  |          |
| Obs: será cobrado acréscimo de 60% sobre o valor final, caso as telas tenham que ser animadas.    | 456,09   |
| M12 - Roteiro para Videocase/Making Of  | 6.440,44 |
| M13 - Vídeo de Banco de Imagem (por vídeo)  | 2.489,00 |
| M14 - Trilha de Banco de Imagem (por áudio)   | 357,75   |
| M15 - Produção de Fotos (valor por foto)  |          |
| Obs: não inclusos deslocamentos para fora da Grande Vitória, produção e nem tratamento de imagem. | 1.407,50 |

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

### Observações:

- 1) Custo de criação e de acompanhamento de produção.
- 2) Não estão incluídos os custos de produtora, edição, áudio, trilha, direção, iluminação, efeitos especiais, cópias, cachês e despesas operacionais, composição, arranjo, foto, programação visual, ilustração especial e concessão de imagem, os quais deverão ser orçados especialmente para cada trabalho.

## N - PROGRAMAÇÃO VISUAL MATERIAIS ESPECIAIS

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| N01 - Cenários para TV e palcos      | Sob avaliação |
| N02 - Mala direta/Expedição          | Sob avaliação |
| N03 - Stand para feiras              | Sob avaliação |
| N04 - Vitrines                       | Sob avaliação |
| N05 - Uniforme (por modelo proposto) | 4.150,63      |
| N06 - Maquetes                       | Sob avaliação |
| N07 - Dinâmica de jogo (off line)    | 5.731,87      |

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

## O - SERVIÇOS ESPECIAIS (CONSULTORIA)

|   |               |
|---|---------------|
| O01 - Calendário promocional  | Sob avaliação |
| O02 - Diagnóstico Empresarial: por hora de consultoria  | 573,67        |
| O03 - Planejamento e Organização  | Sob avaliação |
| O04 - Levantamento de dados sobre o cliente, produtos e concorrência e/ou elaboração de briefing (quando os dados não forem fornecidos pelo cliente) (hora de pesquisa) | 73,00         |

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor do serviço.

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

## P - TRABALHOS POR AVALIAÇÃO (MEDIANTE ORÇAMENTO ESPECÍFICO)

|   |
|---|
| P01 - Comunicação Empresarial (Assessoria Jornalismo/Publicidade/RP)        |
| P02 - Consultoria   |
| P03 - Desenho Técnico   |
| P04 - Marketing Eleitoral   |
| P05 - Pesquisa de Mercado   |
| P06 - Portal para web   |
| P07 - Planejamento de Projeto Digital (Estratégico + Tático)                |
| P08 - Protótipo de Projeto Digital (wireframes e arquitetura de informação) |
| P09 - Big Data Analytics  |



## Q - WEB

| Q1. PORTAL / SITE / HOTSITE / LANDING PAGE  | criação  | produção  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL                            |
|---|----------|-----------|-------------------------|----------------------------------|
| Q1.01 - Mapa do site (até 5 seções de primeiro nível)   | 5.384,97 |           |                         | 5.384,97                         |
| Q1.02 - Arquitetura de informação - Wireframe (por página / seção)  | 2.730,85 |           |                         | 2.730,85                         |
| Q1.03 - Layout home   | 6.231,86 | 2.186,62  | 2.514,61                | 10.933,09                        |
| Q1.04 - Layout internas/sessões (por página / seção)  | 3.427,52 | 1.202,65  | 1.383,04                | 6.013,21                         |
| Q1.05 - Desenvolvimento de CMS (por página / seção)   |          | 5.984,22  |                         | 5.984,22                         |
| Q1.06 - Programação de CMS / Implantação de páginas HTML em gerenciador de conteúdo (por página / seção)  |          | 3.590,54  |                         | 3.590,54                         |
| Q1.07 - Desenvolvimento de sistema de banco de dados  |          | 11.968,46 |                         | 11.968,46                        |
| Q1.08 - Integração com Redes Sociais (via API)  |          | 11.499,10 |                         | 11.499,10                        |
| Q1.09 - Redação de texto (por página / seção)   | 2.190,31 |           |                         | 2.190,31                         |
| Q1.10 - Alteração de conteúdo simples - Texto e imagens (por página / seção)                              |          | 199,13    |                         | 199,13                           |
| Q1.11 - Alteração de conteúdo HTML - Tabelas, listas, gráficos, formulários e outros (por página / seção) |          | 398,24    |                         | 398,24                           |
| Q1.12 - Cadastro de conteúdo simples - Texto e imagens (por página / lauda).                              |          | 597,37    |                         | 597,37                           |
| Q1.13 - Cadastro de conteúdo HTML - Tabelas, listas, gráficos, formulários e outros (por página / seção)  |          | 796,48    |                         | 796,48                           |
| Q1.14 - Consultoria para compra de domínio / hospedagem   |          | 312,91    |                         | 312,91                           |
| Q1.15 - Replicar para diferentes idiomas (por página / seção e por idioma, texto fornecido pelo cliente)  |          | 1.760,06  |                         | 1.760,06                         |
| Q1.16 - Layout exclusivo para mobile  | -        | -         | -                       | 30% do valor do site (Q02 + Q03) |

| Q1. PORTAL / SITE / HOTSITE / LANDING PAGE                       | criação | Produção | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL  |
|--|---------|----------|-------------------------|--------|
| Q1.17 - Treinamento para uso gerenciador de site (por hora)      | 654,76  |          |                         | 654,76 |
| Q1.18 - Tutorial gerenciador de site (por página/sessão do site) | 436,51  |          |                         | 436,51 |

Obs.: Todos os valores acima descritos já pressupõem responsividade.

| Q2. NEWSLETTER / EMAIL MKT                            | criação  | Produção | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|---|----------|----------|-------------------------|----------|
| Q2.01 - Importação/segmentação / higienização de base |          | 643,51   |                         | 643,51   |
| Q2.02 - Disparo (unitário)                            |          | 422,42   |                         | 422,42   |
| Q2.03 - Layout da newsletter / email mkt              | 1.274,41 |          | 546,18                  | 1.820,59 |
| Q2.04 - Produção de HTML de newsletter / email mkt    |          | 838,23   | 147,92                  | 986,15   |
| Q2.05 - Relatório de envio de newsletter / email mkt  |          | 1.066,88 |                         | 1.066,88 |

Obs.: O custo da ferramenta de envio de e-mail não está incluso no preço.

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

| Q3. BANNER  | criação  | Produção | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL                         |
|---|----------|----------|-------------------------|-------------------------------|
| Q3.01 - Banner estático                             | 1.361,36 | 477,67   | 549,33                  | 2.388,36                      |
| Q3.02 - Banner animado em GIF                       | 2.333,77 | 818,87   | 941,70                  | 4.094,34                      |
| Q3.03 - Banner animado em HTML 5                    | 3.306,17 | 1.160,05 | 1.334,07                | 5.800,29                      |
| Q3.04 - Banner expansível                           | 5.210,48 | 1.828,23 | 3.003,53                | 10.042,24                     |
| Q3.05 - Adaptação e replicação para outros formatos |          |          |                         | 50% do valor da peça adaptada |

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

| Q4. MONITORAMENTO E AUDIÊNCIA   | criação | Produção | FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|---|---------|----------|-------------|----------|
| Q4.01 - Monitoramento da marca na internet (semanal)  |         | 1.967,63 |             | 1.967,63 |
| Q4.02 - Saque social em canais proprietários - horário comercial - seg a sex 8 às 18h (semanal) |         | 2.464,84 |             | 2.464,84 |
| Q4.03 - Relatório parcial com monitoramento e clipagem de post (por relatório)                  |         | 1.713,13 |             | 1.713,13 |

|   |                                |          |
|---|--------------------------------|----------|
| Q4.04 - Relatório completo do projeto com análise e métrica | 6.852,49                       | 6.852,49 |
| Q4.05 - Planejamento de Sac                                 | 7.548,15                       | 7.548,15 |
| Q4.06 - Configuração de Ferramenta                          | 3.184,37                       | 3.184,37 |
| Q4.07 - Custo por Atendimento                               | 4.599,65 (200 inserções / mês) | 4.599,65 |

Obs.: Não inclui custos de ferramentas.

| Q5. CRIAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO  | CRIAÇÃO  | PRODUÇÃO | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|--|----------|----------|-------------------------|----------|
| Q5.01 - Criação de perfil em redes sociais (por canal)   | 2.973,99 |          |                         | 2.973,99 |
| Q5.02 - Personalização de redes sociais (por canal ou por peça, por exemplo avatar, capa, etc.)                          | 7.996,89 |          |                         | 7.996,89 |
| Q5.03 - Criação de matriz de conteúdos para canais proprietários (por canal)   | 6.258,02 |          |                         | 6.258,02 |
| Q5.04 - Criação de conteúdo textual (por POST)   | 283,00   |          |                         | 283,00   |
| Q5.05 - Criação de arte para post estático / moldura - JPG / PNG (por POST)  | 1.361,36 |          | 549,33                  | 1.910,69 |
| Q5.06 - Criação de arte para post animado - GIF (por POST) stories, banner + texto Whatsapp, Carrocel Facebook/Instagram | 1.944,81 | 682,38   | 784,74                  | 3.411,93 |
| Q5.07 - Aplicação de moldura em imagem (por POST)  | 879,25   |          | 155,16                  | 1.034,41 |
| Q5.08 - Criação de layout de canal social (1 avatar e até 2 imagens de capa)   | 2.527,72 |          | 446,06                  | 2.973,77 |
| Q5.09 - Criação de Publieditorial para site, blogs, redes sociais (por editorial)  | 1.780,15 |          |                         | 1.780,15 |
| Q5.10 - Curadoria de conteúdo para canais proprietários (por POST)   | 187,75   |          |                         | 187,75   |
| Q5.11 - Gestão de geração de conteúdo e interações em canais proprietários (diário)                                      |          | 203,98   |                         | 203,98   |
| Q5.12 - Planejamento e mecânica de Promoção ou Concurso  | 4.740,12 | 2.370,07 | 2.370,07                | 9.480,25 |



| <b>Q5. CRIAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO</b>                                      | <b>CRIAÇÃO</b> | <b>PRODUÇÃO</b> | <b>ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|---|----------------|-----------------|--------------------------------|--------------|
| Q5.13 - Medição de Promoção e Concurso (mensal)                               | 4.740,12       |                 |                                | 4.740,12     |
| Q5.14 - Briefing para Orientação de Youtubers/Digital Influencer (por hora)   | 527,45         |                 |                                | 527,45       |
| Q5.15 - Criação de Stories Instagram (arte e texto)                           | 2.446,07       |                 |                                | 2.446,07     |
| Q5.16 - Custo para montagem do Canvas - Upload e Montagem de Conteúdo Digital | 1.007,21       |                 |                                | 1.007,21     |
| Q5.17 - Post Extensão de Vídeo  | 2.110,12       | 837,46          | 731,26                         | 3.678,84     |
| Q5.18 - Convite para ser disparado via Whatsapp                               | 1.998,24       |                 |                                | 1.998,24     |
| Q5.19 - Programação de QR Code  |                | 762,00          |                                | 762,00       |

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

| <b>Q6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DIGITAL</b>  | <b>CRIAÇÃO</b> | <b>PRODUÇÃO</b> | <b>ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|--|----------------|-----------------|--------------------------------|--------------|
| Q6.01 - Planejamento de estratégia de mídia online (mensal)                                |                | 3.189,11        |                                | 3.189,11     |
| Q6.02 - Gestão de mídia online (mensal)  |                | 1.913,47        |                                | 1.913,47     |
| Q6.03 - Relatório final de resultado   |                | 1.607,06        | 1.140,21                       | 2.747,27     |
| Q6.04 - Relatório parcial de resultado   |                | 1.019,89        | 550,44                         | 1.570,33     |
| Q6.05 - Planejamento de mídia digital e definição de métricas e metas do projeto (por job) | 2.044,51       | 511,12          | 511,12                         | 3.066,76     |
| Q6.06 - Relatório completo com monitoramento e performance de posts (por job)              |                | 2.280,42        | 2.280,42                       | 4.560,84     |
| Q6.07 - Personalização de formulário de pesquisa digital google forms/pesquisa digital     | 763,87         |                 |                                | 763,87       |
| Q6.08 - Formulário de pesquisa digital google forms/pesquisa digital (por pergunta)        | 99,09          |                 |                                | 99,09        |
| Q6.09 - Planejamento de vídeo - 20% da verba da campanha                                   |                |                 |                                |              |
| Q6.10 - Planejamento de display - 20% da verba da campanha                                 |                |                 |                                |              |
| Q6.11 - Planejamento de pesquisa - 20% da verba da campanha                                |                |                 |                                |              |
| Q6.12 - Planejamento de mídia programática - 20% da verba da campanha                      |                |                 |                                |              |

| Q6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DIGITAL  | criação | PRODUÇÃO | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|---|---------|----------|-------------------------|-----------|
| <p>Q6.13 - Planejamento estratégico de campanhas digitais</p> <p>A partir de briefing padrão com todas as informações referentes a campanha a ser planejada a equipe de planejamento, em conjunto com as equipes de BI e Mídia, desenvolverão o planejamento estratégico da campanha definindo: métodos de abordagem, personas alvo das ações, jornada do consumidor de acordo com o produto ou serviço objeto da campanha e objetivos a serem atingidos.</p>   |         |          |                         | 13.836,70 |
| <p>Q6.14 - Planejamento de mídia para campanhas digitais</p> <p>A partir de briefing padrão com todas as informações referentes a campanha a ser planejada, somados as informações do planejamento estratégico da campanha, a equipe de mídia definirá: canais digitais que melhor atendem a estratégia definida, volume de mídia em cada canal, plano de mídia padrão com todo o detalhamento técnico dos canais escolhidos, KPIs, modelos e periodicidade de relatório para o cliente.</p>  |         |          |                         | 8.990,01  |
| <p>Q6.15 Planejamento de redes sociais</p> <p>O planejamento de redes sociais inclui definição dos objetivos, conteúdo, plataformas e canais, incluindo a identidade visual desses canais, recursos a serem utilizados, persona da marca, métricas e monitoramento de resultados. Exige um diagnóstico que consiste em mapear a atuação da marca nas diversas plataformas sociais e a identidade percebida e compartilhada por seus stakeholders. Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico da presença nas redes sociais;</li> <li>• Definição dos objetivos a serem atingidos;</li> <li>• Avaliação das melhores plataformas para a marca e definição do papel estratégico de cada uma;</li> <li>• Criação de guia de conteúdo, incluindo a identidade visual, recursos a ser utilizados, persona da marca, tom de voz, editorial e volumetria;</li> <li>• Definição de métricas para acompanhamento;</li> <li>• Definição de ferramentas para análise de desempenho.</li> </ul> |         |          |                         | 12.396,98 |

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

| Q7. GAMES  | criação  | PRODUÇÃO  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|--|----------|-----------|-------------------------|-----------|
| Q7.01 - Planejamento de game                     | 7.822,52 |           |                         | 7.822,52  |
| Q7.02 - Design de ambiente de jogo               | 5.632,22 |           | 3.754,80                | 9.387,02  |
| Q7.03 - Design de telas complementares de jogo   | 2.816,11 |           | 1.877,40                | 4.693,51  |
| Q7.04 - Produção do game (Flash)                 |          | 9.387,02  | 6.258,02                | 15.645,04 |
| Q7.05 - Produção do game (HTML5)                 |          | 23.467,56 | 15.645,04               | 39.112,60 |
| Q7.06 - Produção de Mobile game (por plataforma) |          | 13.141,83 | 8.761,23                | 21.903,06 |
| Q7.07 - Produção de Social Game                  |          | 16.164,46 | 10.776,31               | 26.940,76 |

*Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.*

| Q8. APLICATIVOS  | CRIAÇÃO   | PRODUÇÃO  | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|--|-----------|-----------|-------------------------|-----------|
| Q8.01 - Aplicativos para redes sociais simples   | 13.376,52 | 4.693,51  | 5.397,54                | 23.467,57 |
| Q8.02- Aplicativo para redes sociais complexos com integração de conteúdo e login social | 22.294,19 | 7.822,52  | 8.995,91                | 39.112,62 |
| Q8.03 - Aplicativos para dispositivos móveis (por plataforma)                            | 30.765,98 | 10.795,07 | 12.414,34               | 53.975,39 |

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

| Q9. OTIMIZAÇÃO PARA BUSCAS - SEO                 | CRIAÇÃO | PRODUÇÃO | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL    |
|--|---------|----------|-------------------------|----------|
| Q9.01 - Análise de conteúdo in-site (por página) |         | 786,63   | 786,63                  | 1.573,26 |
| Q9.02 - Análise técnica in-site (por página)     |         | 2.752,22 | 2.752,22                | 5.504,45 |
| Q9.03 - Análise técnica off-site (link building) |         | 4.324,93 | 4.324,93                | 8.649,86 |
| Q9.04 - Monitoramento de resultados              |         | 3.489,75 |                         | 3.489,75 |
| Q9.05 - Planejamento de campanha (por palavra)   | 786,35  | 196,59   | 196,59                  | 1.179,53 |

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

| Q10. VÍDEOS PARA WEB                  | CRIAÇÃO | PRODUÇÃO | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL  |
|---------------------------------------|---------|----------|-------------------------|--------|
| Q10.01 - Criação - custo por segundo  | 150,34  |          |                         | 150,34 |
| Q10.02 - Produção - custo por segundo | 100,05  |          |                         | 100,05 |

Obs.: Não estão incluídos os custos de áudio, trilha, foto, deslocamento, ilustração especial, concessão de imagens, os quais deverão ser orçados para cada trabalho.

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

| Q11. BUSINESS INTELLIGENCE (BI)                                  | CRIAÇÃO | PRODUÇÃO | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|--|---------|----------|-------------------------|-----------|
| Q11.01 - Análise de métricas de web analytics (mensal)           |         |          | 4.763,62                | 4.763,62  |
| Q11.02 - Análise específica SEO (mensal)                         |         |          | 5.883,43                | 5.883,43  |
| Q11.03 - Benchmarking com insights sociais para a marca (mensal) |         |          | 11.766,85               | 11.766,85 |

Obs.: Não inclui custos de ferramenta.

## R- SERVIÇOS ESPECIAIS (POR HORA)

| Consultoria em Comunicação/Trabalhos especiais  |        |
|---|--------|
| R1 - Diretor  | 682,71 |
| R2 - Gerente/Supervisor/Atendimento   | 549,97 |
| R3 -Analista/Assistente   | 352,75 |
| R4 - Levantamento de dados sobre o cliente, Produtos e Concorrência e/ou Elaboração de Briefing (quando os dados não forem fornecidos pelo cliente) | 549,97 |
| R5 - Objetos Web  | 199,13 |
| R6 -Planejamento, Programação de Sistema, Programação HTML, Motion Design   | 455,15 |
| R7- Atendimento/Criação   | 151,72 |

## S - LIVE MARKETING

|  | CRIAÇÃO   | PRODUÇÃO | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL     |
|--|-----------|----------|-------------------------|-----------|
| S1 - Planejamento de ação promocional      | 16.230,48 |          |                         | 17.837,67 |
| S2 - Planejamento de ativação              | 10.060,59 |          |                         | 11.056,82 |
| S3 - Planejamento de evento                | 27.751,68 |          |                         | 30.499,73 |
| S4 - Planejamento de campanha de incentivo | 11.995,65 |          |                         | 13.183,50 |
| S5 - Planejamento de Convenção             | 12.096,00 |          |                         | 13.293,78 |

Peça criada sob demanda do cliente, caso venha a ser cancelada, terá seu custo de criação cobrado.

## T - REVISÃO DE TEXTO

|   | CRIAÇÃO | PRODUÇÃO | ADAPTAÇÃO / FINALIZAÇÃO | TOTAL        |
|---|---------|----------|-------------------------|--------------|
| T1 - Revisão de texto em português - custo por lauda  | 60,35   |          |                         | 66,33        |
| T2 - Tradução de texto (idiomas mais comuns - inglês, espanho, francês, italiano, alemão) - custo por lauda | 134,83  |          |                         | 148,18       |
| T3 - Tradução de texto (demais idiomas)   |         |          |                         | Sob Consulta |

Realização:



Av. Leitão da Silva, 180, Edifício Atlantis Tower - sala 102  
Praia do Suá - Vitória/ES - CEP 29052-110 | Tel.: (27) 3315-4700  
site: [www.sinapro-es.org.br](http://www.sinapro-es.org.br) | e-mail: [sinapro@sinapro-es.org.br](mailto:sinapro@sinapro-es.org.br)

Fica proibida a reprodução desta lista sem o acordo formal do Sindicato das  
Agências de Propaganda do Espírito Santo, sob pena de sanções legais.